



Coxim–MS, 10 de dezembro de 2025.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

VEREADOR PRESIDENTE, LUIZ EDUARDO DOS SANTOS, CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM– ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com base no parecer exarado pela ASSESSORIA JURÍDICA, no uso de suas atribuições, e nos termos do **art. 107 da Lei nº 14.1333/21**, AUTORIZA:

Mediante **TERMO ADITIVO**, a prorrogação do prazo de vigência ao **CONTRATO nº 7/2024**, celebrado com a empresa PATRÍCIA BARROS DA SILVA MEI, no valor global de **R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)**, os quais serão pagos **12 (doze)** parcelas mensais, de **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscientos reais)**, à custa do seguinte recurso do Orçamento do Legislativo Municipal:

01.10.1	-CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM
01.101	-CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM
01.031.0001-2.002	-Gestão das Ativ. Câmara Municipal de Coxim.
3.3.90.39	-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS
VEREADOR – PRESIDENTE